

EDITORIAL

Não à discriminação antissindical!

Destacamos os graves ataques sofridos atualmente por lideranças do SINASEFE e por sindicalizados, em diversos pontos do Brasil. Nosso foco está nas práticas antissindicais de reitores autoritários que vêm usando o instrumento do Processo Administrativo Disciplinar arbitrariamente, como dispositivo de perseguição política a trabalhadores legitimamente envolvidos na organização das greves de 2011 e 2012, cujas pautas defendiam a dignidade profissional, a democratização da gestão e a qualidade da expansão da rede de Institutos Federais em todo o Brasil.

Tais atos de abertura de Processos Administrativos Disciplinares têm se caracterizado por absurdos como a falta de materialidade, a violação do devido processo legal e o cerceamento da ampla defesa. Baseados em causas absolutamente nebulosas e injustificadas, cumprem o objetivo de criminalizar o movimento sindical empreendido pelo SINASEFE contra a precarização e a favor da efetiva valorização dos Institutos Federais. Manifestamos aqui nosso repúdio à discriminação antissindical praticada por reitores e diretores de campi dos Institutos Federais e afirmamos que as lideranças do SINASEFE não se intimidarão com essas ações. Ao contrário, nos mobilizaremos para tornar pública mais essa luta dos trabalhadores contra a opressão da classe dominante.

SINASEFE participa de seminário sobre práticas antissindicais e regulamentação da Convenção 151 da OIT



Thiago Camilo e Adolfo Oleare (Seção Ifes), Lindon Johnson e Maria Aparecida (Direção Nacional do SINASEFE)

Nos dias 09 e 10 de maio, o SINASEFE Nacional participou do Seminário “Democratização do Estado e Participação dos Atores Sociais – Práticas Antissindicais e Regulação da Convenção 151 da OIT”, realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Durante o evento, gestores públicos do Governo Federal, procuradores do Ministério Público do Trabalho e peritos da OIT discutiram sobre o combate à discriminação sindical, que demonstraram quão absurdas são as ações de perseguição política cometidas por empregadores do setor privado e por gestores do serviço público em todo o Brasil atualmente. A morosidade e a falta de boa fé nas mesas de negociação abertas pelo Governo Federal também foram aspectos amplamente destacados, sobretudo nas manifestações das centrais sindicais presentes e do MTE.

Na mesa de abertura do Seminário, o Procurador-Geral do MTE, Luiz Antônio Caramo de Melo, homenageou o sindicalista José Ibrahim, do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, que liderou a primeira greve durante a ditadura militar brasileira. A homenagem a José Ibrahim foi reiterada pelo Diretor Adjunto da OIT no Brasil, Stanley Gacek, na mesa de encerramento do evento. Gacek registrou que a violação dos direitos e as práticas antissindicais são uma praga mundial a exemplo de que, em 2012, foram assassinados 76 sindicalistas em todo o mundo enquanto um grande número foi demitido.

O perito da OIT, Horário Guido, realizou palestra enfática em defesa da regulamentação em que classificou, também, que a prática antissindical é exercida com o objetivo de prejudicar a luta dos trabalhadores, é uma exercício de covardia na tentativa de denegrir a luta do trabalhador.

Perseguição política

Saulo Costa Arcangeli, membro da Executiva Nacional da CSP-Conlutas, denunciou casos de perseguição política a sindicalistas de diversas categorias profissionais, como professores e técnicos dos Institutos Federais de Educação, metroviários do Rio de Janeiro e de São Paulo, bancários do Banco do Brasil, professores da USP, entre outras. O sindicalista considerou como prática antissindical o fato de que, no setor da Educação Federal, o Governo tem constantemente negociando com uma entidade que representa uma minoria irrisória da categoria, em detrimento do SINASEFE e do Andes, entidades legítimas que representam a absoluta maioria dos servidores dos Institutos e Universidades Federais. “Os fortes traços de conservadorismo do Governo têm dificultado muito as negociações. A negociação coletiva pode não avançar por falta de interesse governamental.”

Segundo Adolfo Oleare, coordenador do SINASEFE Seção Ifes e participante do evento, apesar dos avanços constatados na recente história do País, as atuais denúncias de perseguição política a lideranças sindicais no serviço público, evidenciam o altíssimo grau de violência simbólica que ainda caracteriza as nossas instituições. “A constituição de um sindicalismo sólido é essencial para a democratização do Estado brasileiro. A superação de nosso subdesenvolvimento depende da proteção à luta sindical. São os trabalhadores que produzem a riqueza de nossas sociedades, portanto, é vexatório que não tenham seus direitos reconhecidos. Precisamos avançar muito em relação à democratização das relações de trabalho no serviço público, seja federal, estadual ou municipal. Precisamos lapidar nosso republicanismo para, de fato, aprender a tratar a coisa pública como bem de todos.” Baseando-se na combatividade dos discursos dos representantes da OIT e do Ministério Público do Trabalho, que condenaram veementemente a discriminação antissindical, Oleare analisou o estágio atual de desenvolvimento da gestão democrática no serviço público. “A história não é construída nos autos dos processos burocráticos, mas nos bastidores das relações de poder. Infelizmente, nossos bastidores ainda são muito conservadores. Em nossas instituições persistem o clientelismo, o carreirismo e o patrimo-

nialismo, de modo que os processos de democratização, muitas vezes, não superam as barreiras da mera fachada", avalia.

Para Lindon Johnson, da Direção Nacional do SINASEFE, o Brasil é retardatário em termos de negociação coletiva. "O País assimilou a Convenção 151 da OIT entre aspas, pois ela está aprovada internacionalmente desde 1978, foi ratificada aqui em 2010 e promulgada pela presidenta Dilma Roussef em março deste ano. Entretanto, falta ser de fato implementada e aplicada", afirmou. O sindicalista lembrou a experiência da Argentina com negociações coletivas: "há dez anos são realizados treinamentos para participantes do processo; precisamos desenvolver esse tipo de formação aqui também, visando a garantia de um trabalho tripartite (com efetiva colaboração dos trabalhadores, governo e empregadores).

Em consonância com o Procurador Regional do Trabalho e Coordenador da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção das Liberdades Sindicais), Gerson Marques, o representante da Conlutas, Saulo Costa Arcangeli, considerou que a Convenção 151 é auto-aplicável desde a sua promulgação pela presidenta Dilma Roussef, de modo que sua regulamentação é desnecessária e a negociação coletiva deve ser iniciada. "Desde 2005 o Governo quer vincular a 151 à regulamentação da greve no serviço público, limitando os direitos dos servidores. Isso é preocupante."



Participantes do Seminário, no auditório do Ministério do Trabalho e do Emprego

"Agenda inconclusa da bancada governista" foi a justificativa do Secretário de Relações de Trabalho do MTE, Manoel Messias, para que a Convenção 151 não tenha sido ainda especificamente regulamentada pelo Congresso Nacional e pela Presidência da República. Ele afirmou que é preciso interesse político advindo dos diálogos sociais envolvendo trabalhadores, empregadores e Congresso Nacional. O assessor jurídico da Direção Nacional do SINASEFE, Valmir Floriano Vieira de Andrade, considera que a regulamentação da 151 remete a uma alteração da Constituição Federal, cujo texto ainda veda a negociação coletiva. "Portanto, hoje não há proteção judicial dos acordos, uma vez que o aumento e o reajuste dos salários dos servidores públicos dependem da iniciativa legislativa do Executivo. Não havendo cumprimento dos acordos, eles não se transformam título executivo, do qual seria possível exigir o cumprimento por vias judiciais."

SINASEFE denuncia a repressão ao movimento sindical nos Institutos Federais

“Atualmente, com o reconhecimento da Seção Sindical SINASEFE/Rio Branco - AC, estamos observando que os abusos escancarados aos servidores diminuíram, mas em compensação houve uma mudança de estratégia da gestão em praticar tais abusos, fazendo-os pontualmente, no cantinho de uma sala e ao pé do ouvido”, desabafa Cleyton Assis Loureiro, coordenador docente da Seção Rio Branco (AC). Em janeiro deste ano, o SINASEFE protocolou ofício com várias denúncias no Ministério da Educação – MEC, que se comprometeu em enviar uma comissão de observação para o IFAC na 1ª quinzena de março. Até hoje, porém, nenhuma atitude foi tomada pelo órgão.

O SINASEFE Nacional tem recebido relatos de servidores por todo o país, penalizados por corte de ponto durante greves e atividades sindicais, retaliações diversas e Processos Administrativos Disciplinares (PAD) motivados por interesses escusos e indiretos.

As perseguições a servidores têm demonstrado o desrespeito ao direito de organização sindical por parte das reitorias e direções dos Institutos.



Sindicalistas do SINASEFE apresentando relatório à assessoria da Senadora Ana Rita

Além do caso do IFAC, o SINASEFE Nacional registrou denúncias de instauração abusiva de PAD e corte de ponto nos Institutos do Espírito Santo, de Tocantins, de Minas Gerais, de Rondônia e também no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro e nos Colégios Militares de Porto Alegre e Recife, entre outros.

SINASEFE busca aliados para a luta contra as práticas antissindicais

A Seção Ifes convidou o SINASEFE Nacional para acompanhar a reunião com a senadora Ana Rita (PT-ES), presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Na ocasião, os sindicalistas entregaram à senadora um relatório preliminar sobre a abertura de 7 PAD contra 3 coordenadores da Seção Ifes e 4 sindicalizados, em função da ocupação da reitoria no final da greve de 2011, quando já tinham se esgotado as tentativas de diálogo e negociação, tanto com o então secretário de Relações do Trabalho do MPOG, Duvanier Paiva, já falecido, como com o reitor pro tempore do Ifes, Dênio Rebello Arantes, que só se dispunha a negociar a pauta local do movimen-

to grevista depois que as negociações com o MPOG tivessem chegado a termo. O detalhe é que Duvanier Paiva não admitia categorias em greve à mesa de negociação.

O relatório também descreve sucintamente as intimidações e até mesmo corte de vencimentos impostos a servidores do campus Bambuí (IFMG) e do campus Ji-Paraná (IFRO), no intuito de demonstrar que a perseguição a dirigentes e participantes do movimento sindical tem sido rotineira.



Da esquerda para a direita: Rubens Alves (Gabinete da senadora Ana Rita), Maxuell Monteiro (Seção Ifes), André Moreira (advogado), senadora Ana Rita (PT/ES), Tiago Camillo (Seção Ifes), Silvio Rotter (Coordenador geral do SINASEFE), Roberto Costa (Seção Manaus) e Adolfo Oleare (Seção Ifes)

A senadora Ana Rita mostrou-se sensível às denúncias de ilegitimidade das práticas antisindicais, reconhecendo que outras categorias também estão sofrendo medidas absurdas de retaliação por defenderem seus direitos. Ela se mostrou disponível para avaliar os casos apresentados e para contribuir com a resolução do problema, que tem penalizado os trabalhadores. Tais ações de discriminação antissindical contrariam o direito de organização sindical presente na Constituição Federal. No Art. 8º é garantida ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Já o Art. 9º assegura o direito de greve.

Sinasefe Ifes e Sindiscope repudiam práticas antissindicais

Os servidores do IFES já entregaram o relatório no Ministério do Planejamento e Gestão, ao Ministério da Educação, ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, ao Diretor Adjunto do Escritório da OIT no Brasil, Stanley Gacek e aos assessores dos senadores João Capiberibe (PSB-AP), Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) e do deputado federal Ivan Valente (PSOL/SP). O intuito é que a situação se popularize entre os políticos, para que assim, se habilitem a abrir uma Audiência Pública a respeito graves irregularidades e que sejam adotadas providencias quanto a alteração de textos na lei, visto a enorme quantidade de casos recolhidos.

No Encontro Regional Sudeste do SINASEFE, realizado no campus Serra (ES) entre 02 e 04 de maio, uma nota de repúdio foi escrita para publicitar a situação; [clique aqui](#) para lê-la na íntegra.

[Veja aqui](#) a carta do Sindscope: Contra as perseguições políticas no Colégio Pedro II e pelo arquivamento dos processos de sindicância.

Servidores, não se deixem oprimir! Denúnciem!

Objetivando a ampla divulgação desses graves ataques ao sindicalismo brasileiro, a Direção Nacional do SINASEFE solicita que as vítimas de perseguição política denunciem seus casos, encaminhando relatórios para dn@sinasefe.org.br

“Estamos mobilizados para defender a liberdade sindical, protegendo os trabalhadores injustiçados com ações nos planos administrativo, político e judicial”, afirma Silvio Rotter, coordenador geral do SINASEFE Nacional. Ele adianta a todas as bases que a Direção Nacional está preparando um relatório completo sobre práticas antissindicais em todo o país. “Teremos todos os elementos para denunciar os abusos nas instâncias competentes.”

Condsef denuncia excessiva instauração de PAD

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef, encaminhou denúncia sobre excessiva instauração de Processos Administrativos Disciplinares à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ao escritório brasileiro da Organização Internacional do Trabalho. Veja abaixo trecho do documento:

É bastante preocupante a situação atual na Administração Pública Federal no Brasil, eis que inúmeros processos administrativos disciplinares têm sido instaurados, contra servidores públicos federais, por motivos alheios aos direitos e deveres previstos na Lei nº 8.112/90.

A chefia que persegue ou pratica assédio moral contra determinado servidor, a qualquer pequeno erro ou equívoco faz uma série de acusações e encaminha o servidor para responder a um Processo Administrativo Disciplinar.

Muitas chefias e coordenações novas, por questões políticas e divergência com o responsável anterior, instauram processo administrativo para apurar a conduta até mesmo dos subordinados.

Não é raro inexistir equipamentos ou número suficiente de servidores para bem prestar o serviço público, sendo que o servidor é responsabilizado por isso.

Não se pode esquecer que o fato de atuação sindical também é motivo para perseguições e culminar na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Evidentemente que estes fatos são mascarados pelo solicitante da instauração do Processo, que alega outros motivos como falta de assiduidade, não atuação com zelo, dedicação, não observância das normas legais e regulamentares.

Prova disso, que no Mato Grosso do Sul trinta e três (33) servidores estão com proposta de demissão num PAD, caracterizando demissão em massa. Na Paraíba são onze (11) servidores com indicação de demissão, um (01) em São Paulo, 01(um) no Maranhão e quatro (04) no Amazonas, 38 Processos tramitando em Brasília, vários com possibilidade de demissão e cassação de aposentadoria.

A farta documentação que segue anexo, bem demonstra e comprova a plausibilidade das alegações desta Confederação.

Mesmo nas situações que o trabalhador/servidor foi absolvido, gerou grave abalo psíquico, desmotivação, descrédito, pensamentos nefastos e falta de condições de permanecer no mesmo setor.

As Comissões Processantes desde o início do processo transparecem a imagem que o servidor é culpado, e assim tratam o mesmo, que durante o trâmite tem que desfazer essa mácula e comprovar inocência, invertendo o ônus da prova. Além disso, ao final, as Comissões Processantes sempre recomendam a penalidade mais grave, desconsiderando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, atenuantes e vida pregressa do trabalhador no serviço público federal brasileiro.

Sabemos que deve ser evitado o denunciismo exacerbado e imotivado, assédio moral, perseguições, demissões em massa e alto grau de punição dos servidores/trabalhadores.

Repercute mal o considerável número de demissões de servidores durante o atual Governo Federal, que diz ter como princípios o Estado Democrático de Direito, dignidade da pessoa humana e defende o direito ao trabalho.

Não se almeja que fatos graves e criminosos não sejam apurados, mas sim que tenha critérios prévios quanto a instauração exagerada de Processos Administrativos Disciplinares por motivos alheios aos realmente existentes.

Não se pode ignorar que grande número de Processos Administrativos Disciplinares, sem motivação para existirem, causa grave prejuízo ao erário público brasileiro, mediante servidores destacados para atuar nas respectivas comissões, pagamento de diárias, gastos com passagens aéreas, ônibus, hotel, dentre outros.

Tem-se que no mínimo está sendo violado a Convenção 151, que prevê o direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública. Esta foi Aprovada na 64ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1978), entrou em vigor no plano internacional em 25.2.81. No Brasil a aprovação deu-se mediante o Decreto Legislativo nº 206, de 07.04.2010, do Congresso Nacional, com ratificação em 15 de junho de 2010.

Também, afronta a dispositivos da Convenção 168, que preconiza quanto a promoção do emprego e proteção contra o desemprego. Foi aprovada na 75ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1988) e entrou em vigor no plano internacional em 17.10.91. No Brasil o Decreto Legislativo n. 89, de 10.12.92, do Congresso Nacional aprovou a mesma, com ratificação em 24 de março de 1993 e vigência nacional a partir de 24 de março de 1994. A promulgação operou-se pelo Decreto nº 2.682, de 22.7.98.

IV Seminário do CETROS

O Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social – CETROS realizará de 29 a 30 de maio o IV Seminário do CETROS, em Fortaleza – CE. Este seminário ,que retornará a ocorrer a cada dois anos, reúne um grupo de estudos de pesquisadores sobre o cenário político e ligados às lutas dos trabalhadores que tem sido reconhecido nacionalmente sobre sua atuação junto aos movimentos sociais.

Com o objetivo de integrar os saberes acadêmicos e populares, a universidade e os organismos de luta das classes subalternas já foram realizados três eventos em 2004, 2006 e 2009 e esta edição com a temática "Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social", dá continuidade a série, e contará com a colaboração de diversos militantes sindicais como palestrantes. O SINASEFE estará participando com diretores nacionais assimilando as experiências notórias desse grupo, juntamente com o representante da CSP-Conlutas, José Maria. Mais informações [clique aqui](#).

Nota da Seção Porto Velho – RO sobre as investigações do IFRO

A Seção Sindical Porto Velho – RO manifestou nota sobre as investigações advindas da “Operação Martelo” divulgadas na terça-feira (7) e divulgada no site do SINASEFE Nacional ([clique aqui para ler](#)). A Controladoria-Geral da União – CGU, Polícia Federal e Receita Federal desde de 2007 investigam ações fraudulentas nos estado de Rondônia e Amazonas. Leia abaixo a nota:

“O SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais em Educação, por meio de sua seção sindical de Porto Velho vem a público reforçar seu posicionamento quanto às investigações concernentes à “Operação Martelo”, da Polícia Federal, em conjunto com a Controladoria Geral da União e a Receita Federal.

O SINASEFE sempre prezou pela transparência do serviço público e pela ética nas relações trabalhistas, posicionando-se de modo contrário a toda e qualquer irregularidade administrativa, pois entende que estas contribuem para a precarização da Educação e do serviço público.

Por prezar pela transparência, o SINASEFE deseja que os fatos sejam esclarecidos a todos os trabalhadores do IFRO, que hoje se sentem angustiados, à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.”

AGENDA

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Encontro Nacional Jurídico	24 e 25 de maio	Brasília - DF
Encontro dos Colégios Militares	24 a 26 de Maio	Recife – PE
Reunião Fórum das Entidades	28 de maio	Brasília - DF
Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social	07 a 09 de junho/2013	Rio de Janeiro- RJ
Seminário Nacional de Educação do SINASEFE	04 a 06 de julho/2013	Natal - RN

Site SINASEFE Nacional: <http://www.SINASEFE.org.br/v3/>

Facebook SINASEFE: [SINASEFE Nacional](#)

Twitter SINASEFE: [@SINASEFE](#)

Responsáveis por este boletim: Silvio Rotter, Maria Aparecida, Lindon Johnson e Roberto Costa.

Jornalista: Jéssica Fernandes.

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –
SINASEFE

SCS, Quadra 2, Bloco C, sala 109/110 (Ed. Serra Dourada) Brasília- DF – CEP 70300-902

Telefone e Fax: (61) 2192-4050– e-mail: dn@SINASEFE.org.br – www.SINASEFE.org.br